



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro
18.414.565/0001-80

DECRETO Nº 024/2022

Convoca a 2ª Conferência
Municipal de Saúde Mental – 2ª
CMSM.

O Prefeito Municipal de Pedra Azul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal 1.750/2021 em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Saúde em atendimento ao , e

Considerando a necessidade de impulsionar, reafirmar e buscar a efetividade dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, garantidos na Constituição Federal; Avaliar o SUS e propor condições de acesso à saúde, ao acolhimento e à qualidade da atenção integral; definir diretrizes e prioridades para as políticas de saúde, com base nas garantias constitucionais; fortalecer o controle social no SUS e garantir formas de participação dos diversos setores da sociedade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental, a ser realizada no dia 19 de abril de 2022, tendo como tema central: “Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos”;

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Pedra Azul- MG, 21 de março de 2022.


Márcio Ferreira Souto

Prefeito Municipal de Pedra Azul

CERTIDÃO

Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001

Pedra Azul / MG 22 / 03 / 2022


Mat. 256

CERTIDÃO

Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001

Pedra Azul / MG 22 / 03 / 2022

